

DECRETO Nº 2534

de 31 de março de 2021

Institui a comissão de Valorização do Magistério (CVM) para o biênio 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica instituída a Comissão de Valorização do Magistério (CVM), em atenção ao Art.91 da Lei Complementar 150/2012, para o biênio 2021/2022, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------------------|--------------------------|
| 6602 | Wagner de Oliveira Paes | Profissional de Educação |
| 10799 | Fabiane Aparecida Brandão da Costa | Profissional de Educação |
| 9942 | Tiago Martins de Melo | Profissional de Educação |
| 4932 | Laura Helena dos Santos Amaral | Profissional de Educação |
| 12875-1 | José Augusto Albuquerque Rabelo | Profissional de Educação |

Art. 2º.

A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. *receber e analisar os processos de promoção vertical e progressão funcional horizontal dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;*

II.

manter atualizadas as informações referentes aos servidores do grupo Ocupacional do Magistério, dos critérios utilizados na avaliação funcional;

III.

encaminhar os processos com devidos pareceres ao Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação para providências cabíveis;

IV.

emitir parecer por escrito dos processos, expressando opinião conclusiva sobre a matéria apresentada;

V.

analisar e dar parecer por escrito referente à solicitação para participação no Plano de Capacitação para Docente dos servidores do grupo Ocupacional do Magistério;

VI.

analisar os relatórios das atividades, anexo ao Plano de Capacitação encaminhado pelo Núcleo de Gestão e avaliação de recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º.

Fica definido como Presidente da Comissão de Valorização do Magistério o profissional Wagner de Oliveira Paes.

Art. 4º.

A designação para integrar a Comissão de Valorização do Magistério não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 5º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CORUMBÁ-MS, 31 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2534/2021 - 31 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em